



Trabalhando Para Você, Cidadão.

www.camaraconquista.com.br

DECRETO LEGISLATIVO 001/2002

Aprovado em _____ Discussão em 22/08/02

Assinatura do Presidente

**APROVA AS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DA CONQUISTA –
ESTADO DA BAHIA ,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2000.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,
ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:**

DECRETO LEGISLATIVO:

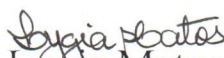
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2000, de acordo com o Parecer Prévio nº 774/01, emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

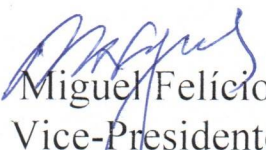
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2002


Gilzete Moreira
1º Secretário


Alexandre Pereira
Presidente


Lygia Matos
2ª Secretária


Miguel Felício
Vice-Presidente

Câmara Municipal de Vitória da Conquista - Bahia

Rua Zeferino Correia, 19 - Centro - Fonefax: (77) 424-1085 / Anexo I: 425-9600 - CEP 45015-140 - E-mail: cidadao@camaraconquista.com.br